

ATA Nº 56/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

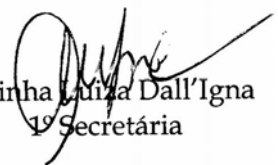
Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2002, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2002, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PSC, Arcedinos de Fragas - PFL, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Lindomar Batista Machado - PPB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Roberto Carlos Chioquetta - PPS, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Silvio Hasse, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Antonio Urbano da Silva. Dando continuidade, foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 55/2002. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 3377/2002 e nº 3379/2002/ Escritório de Negócios Cascavel/PR, datados de 9 de agosto de 2002, assinados respectivamente pelos senhores Noel José de Souza, Supervisor de Filial - REDUR e senhores Celso Loch, Gerente Geral da Agência Pato Branco/PR e Ruy Luiz Gonzaga Barone, Superintendente de Negócios em Exercício; ofício datado de 12 de agosto de 2002, assinado pelo senhor Leandro Ceni de Oliveira, Presidente da AREA-PB, Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos - Pato Branco. Convite enviado pela UVEPAR - União dos Vereadores do Paraná, para participar de um encontro regional de vereadores a ser realizado no dia 23 de agosto de 2002, na Câmara Municipal de Santo Antonio da Platina, quando serão esclarecidas questões relacionadas a inelegibilidade de vereadores para a próxima eleição, obtenção de certidões, conseqüências das contas municipais reprovadas e outros assuntos de interesse da classe. Prosseguindo, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Roberto Carlos Chioquetta - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a retirada da elevação existente no piso da Praça Presidente Vargas, em frente às Lojas Alfana. No referido local foi retirado um quiosque onde estava instalada uma banca de revistas, porém, faz-se necessário retirar o piso em excesso e reconstruir a calçada, antes que ocorram acidentes com os transeuntes. Solicita ainda o vereador proponente, que seja feito trabalho de revitalização na parte de jardinagem da praça. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Senhora Celita Maria da Silva Buzetti, no sentido de que a mesma informe esta Casa de Leis, em regime de urgência, se a Secretaria está viabilizando a realização do concurso para escolha da Bandeira da Paz, conforme consta no artigo 3º da Lei nº 2158, de 11 de junho de 2002, de autoria do vereador proponente, que cria a Semana da Paz e dá outras providências. A medida se faz necessária tendo em vista que o artigo 1º da supra citada lei, estabelece a última semana do mês de agosto de cada ano, como sendo a semana da paz. Como estamos na primeira quinzena do mês, faz-se necessário que as providências sejam tomadas de imediato, levando-se

em consideração o curto espaço de tempo existente até a Semana da Paz. Do vereador Agostinho Rossi - PTB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja cascalhado o acesso à propriedade do Senhor Antoninho Zanco, localizada na comunidade de São Pedro de Alcântara. A extensão da estrada é de apenas 200 metros e faz-se necessária a execução do serviço de melhoria, com brevidade, proporcionando assim melhores condições aos moradores daquela comunidade. Do vereador Vilmar Maccari, filiado ao PDT - Partido Democrático Trabalhista, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 20, inciso II da lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 11 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora, ouvido o douto Plenário, licença das atividades legislativas, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo período compreendido entre os dias 14 (quatorze) de agosto à 6 (seis) de outubro de 2002. Do vereador Nelson Bertani, filiado ao PDT - Partido Democrático Trabalhista, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 20, inciso II da lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 11 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora, ouvido o douto Plenário, licença das atividades legislativas, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo período compreendido entre os dias 14 (quatorze) de agosto à 6 (seis) de outubro de 2002. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, como não havia nenhum projeto para ser lido, deixou-se espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Dando continuidade, foi feito um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia que constava apenas do projeto de resolução nº 04/2002, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, composta pelos vereadores Agostinho Rossi (Presidente); Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB (Laurinha votou contra), Leonir José Favim - PMDB, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT, que aprova a prestação de contas do Município de Pato Branco - exercício financeiro de 1999; o qual foi aprovado em segunda votação, através de votação nominal, obtendo o seguinte resultado: 10 (dez) votos a favor e 05 (cinco) votos contra. Votaram a favor os vereadores Agostinho Rossi - PTB, Arcedinos de Fragas - PFL, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Roberto Carlos Chioquetta - PPS, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT. Votaram contra os vereadores Antonio Urbano da Silva - PSC, Clóvis Gresele - PPB, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Lindomar Batista Machado - PPB e Vilson Dala Costa - PMDB. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. O vereador Carlinho Antonio Polazzo - PFL solicitou que fosse transcrito em ata o pronunciamento do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC que assim se pronunciou: *Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Com respeito à votação, quero passar minha explicação, a respeito disso que é muito complicado as coisas pelo ver dos vereadores. Quando você sai na rua e observa que o povo fala, na verdade você está observando a irregularidade de muitas coisas. Eu quero dizer para vocês, nobres vereadores, que nesse meio do pato.com.br, aqui mostra os vereadores que votaram sim, outros que não. Apenas não entendo, Senhor Presidente, estou dizendo isso neste horário, porque é o horário que me cabe dizer. Claro que já está aprovado, sem problema nenhum. Como é que os*

nobres vereadores que votaram a favor vão explicar para o povo de Pato Branco, para os eleitores que votam não na primeira, em 1998, e agora votam sim. Que situação é essa? Uma situação muito delicada. Daqui há dois anos vai haver eleição, como que os nobres vão explicar para seus eleitores essa posição? Fica aqui a minha indignação... Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 12 de agosto de 2002.


Silvio Hasse
Presidente


Laurinha Luiza Dall'Igna
1ª Secretária